



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

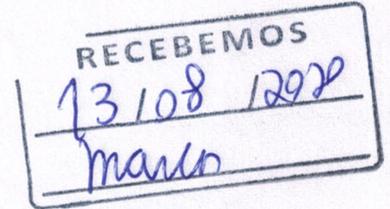
28/108

Bomba 01  
infusão

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação



**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de equipos para bomba de infusão que seja compatível com a bomba INFUSOMAT COMPACT, da empresa B.BRAUN.

**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Registro de Preço)** para aquisição de equipo de bomba de infusão, para atender as demandas do Hospital Municipal São José, do Município de Arcos/MG.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Equipo para **Bomba de infusão** que é um dispositivo médico que fornecem fluidos, tais como nutrientes e medicamentos, no corpo de um paciente em quantidades controladas. As **bombas de infusão** oferecem vantagens significativas sobre a administração manual de fluidos (aplicação de injeções no paciente), incluindo a capacidade de fornecer medicação em volumes muito pequenos, disponibilização precisa das taxas programadas, realização de profusão em horários específicos, tudo de forma automatizada. Equipamento e equipo muito utilizado em pacientes graves em uso de medicação, que estão no hospital aguardando transferência para outra unidade de saúde.

Quanto à compatibilidade com a bomba INFUSOMAT COMPACT se dá em razão de um contrato vigente de locação deste equipamento.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do produto	Qtde	Unidade de Medida
01	Equipo para bomba de infusão que seja compatível com a bomba INFUSOMAT COMPACT, da empresa B.BRAUN. Equipo parenteral, filtro 15 micra, tubo PCV cristal, 2,30 metros, de uso único e descartável, esterilizado a óxido de etileno, atóxico e apirogênico.	300	Unidades



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde - Rua Jarbas Ferreira Pires , Nº: 33 b, Bairro : Centro Arcos/MG – 2º andar

**Horário para entrega:** 07h00 às 16h00 – Paulo Henrique 037- 9 9198 1173

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** Com o critério de CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 13 de Agosto de 2020.

**João Júlio Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde

*João Júlio Cardoso*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE - ARCOS - MG